



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



Ofício nº1.469/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 22 de agosto de 2022.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de Providências – Viabilizar Processo Licitatório de Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização Hospitalar. Ref.:** Fundamentação Legal: Lei 10.520 De 2002, Artigo 1º. Subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores e Termo de Referência.

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu com intuito de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO pertencentes a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Viseu/PA que atendem a população, vem por meio deste solicitar providências no sentido de viabilizar a formalização de processo licitatório para aquisição de materiais de Limpeza e Higienização Hospitalar, conforme itens descritos no Termo de Referência anexo.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Termino de dar os autos Vizeu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Data: 22/08/2022



**Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário**



Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/Pá, haja vista a aquisição de materiais de limpeza e higienização de uso hospitalar, para assepsia dos estabelecimentos de saúde, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens a serem licitados, atendendo satisfatoriamente os requisitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens do objeto contratado para que sejam garantidas as boas práticas sanitárias necessárias para funcionamento dos referidos estabelecimentos.

Considerando que a limpeza e desinfecção de superfícies são elementos que possibilitam a sensação de bem-estar, segurança e conforto para os pacientes, acompanhantes, profissionais e trabalhadores nos serviços de saúde e ainda corroboram para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, por garantir um ambiente com superfícies limpas, com redução do número



**Prefeitura Municipal de Viseu**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**



de microrganismos, com limpeza e desinfecção apropriada para a realização das atividades desenvolvidas nesses serviços.

Considerando que o ambiente é apontado como importante reservatório de microrganismos nos serviços de saúde, especialmente os multirresistentes. Ainda, a presença de matéria orgânica favorece a proliferação de microrganismos e o aparecimento de insetos, roedores e outros, que podem veicular microrganismos nos serviços de saúde.

Sendo assim é importante frisar que o serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde apresenta relevante papel na prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, sendo imprescindível o aperfeiçoamento do uso de técnicas eficazes e de materiais adequados para promover a limpeza e desinfecção eficientes em superfícies e equipamentos que ocupam o espaço de saúde.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).



---

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº002/2021



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência com base no Sistema de Registro de Preços – SRP que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Materiais Limpeza e Higienização Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO pertencentes a Rede Municipal de Atenção à Saúde do município de Viseu/PA, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

<b>MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
1	ALCOOL 70% LIQUIDO – 5 LT, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECTAÇÃO, CONCENTRAÇÃO A 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA.	GL	200
2	ALCOOL GLICERINADO ANTISSEPTICO EM GEL 70%, 5 LT, COMPOSIÇÃO GEL BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA SER USADO EM PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E DOENÇAS EM HOSPITAIS, CLINICAS, ESCRITÓRIOS, COZINHAS DE RESTAURANTE, BANHEIROS, ACADEMIAS; ETC. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	150
3	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO PARA LAVAGEM INDUSTRIAL – 20 LT, BIODEGRADÁVEL, PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. PROMOVE A RESTAURAÇÃO DAS FIBRAS DOS TECIDOS TORNANDO-AS DESEMBARAÇADAS E MAIS MACIAS AO TOQUE. POSSUI AGRADÁVEL PERFUME COM DURAÇÃO PROLONGADA. REDUZ A ELETRICIDADE ESTÁTICA DOS TECIDOS, PRINCIPALMENTE EM FIBRA MISTA E SINTÉTICA; APARÊNCIA: LIQUIDO VISCOSO, COR BRANCO, PH A 25°C 3,5 – 4,5. NÃO INFLAMÁVEL	GL	12
4	BALDE REFORÇADO INOX REDONDO CONICO 20 LITROS GRADUADO, DIÂMETRO: 43, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA : 43CM X 43 CM X 43 CM.	UNID	60
5	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLI CLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 34	UNID	06



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



06	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLI CLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 35	UNID	06
7	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 36	UND	10
8	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 37	UND	10
9	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 38	UND	10
10	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 39	UND	06
11	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 40	UND	06
12	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO. LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 41	UND	06
13	BOTA PVC BRANCA, FORRADA, CANO MÉDIO COM SELO CA, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI INJEÇÃO EM DUAS ETAPAS (SOLA E CANO) COM FUSÃO EM UMA PEÇA SÓ. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO.	UND	06



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



	LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL. TAMANHO: 42		
14	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL EM EMPRESAS DE QUALQUER PORTE OU PERFIL DE ATUAÇÃO. SÃO DESENVOLVIDOS PARA OTIMIZAR A PRODUTIVIDADE DAS TAREFAS DE LIMPEZA, POIS TRANSPORTAM COM SEGURANÇA E PRATICIDADE, DIVERSOS ACESSÓRIOS E PRODUTOS PARA AÇÕES DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. RESPEITAM ÀS DETERMINAÇÕES DAS NR'S 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, EVITA O ROMPIMENTO DAS BORDAS PARA QUE POSSAM SER RETIRADOS SEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DE PESSOAS E AMBIENTES. CARROS FABRICADOS COM PARTES EM CORES PARA QUE SEU USO SEJA IDENTIFICADO POR TIPO DE AMBIENTE PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE OS ESPAÇOS HIGIENIZADOS. DIMENSÕES: MONTADO: COMP. 110CM X LARG. 57CM X ALT. 100CM, DESMONTADO: COMP. 87CM X LARG. 30CM X ALT. 57CM, PESO: 18 KG.	UND	30
15	DESINFETANTE BACTERICIDA E GEMICIDA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA – 5 LT, PRODUTO HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA, IDEAL PARA ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS. TEM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA COMPROVADA.	GL	120
16	DETERGENTE EM PÓ PROFISSIONAL – 10 KG, PARA AS LAVANDERIAS EM GERAL, PRINCIPALMENTE PARA SUJIDADES PESADAS EM ROUPAS HOSPITALARES, HOTÉIS, FRIGORÍFICOS, INDÚSTRIAS, BEM COMO LIMPEZA DE SUPERFÍCIES IMPREGNADAS COM RESÍDUOS DE ORGÂNICOS (SANGUE, SORO, ETC.).	GL	12
17	DETERGENTE HIPERCONCENTRADO NEUTRO À BASE DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS – 5 LT, LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. RENDIMENTO: ATÉ 1000 LT.	GL	60
18	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, INDICADO PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE 200 A 500 METROS, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO, BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL, COR: BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 27,5 X 27 X 12 CM, PESO APROXIMADO: 0,335 KG.	UND	150
19	DISPENSER PORTA PAPEL INTERFOLHA, FIXAÇÃO COM DUPLA FACE EM LOCAIS ÚMIDOS, PAREDES POROSAS OU COM ACABAMENTO DESGASTADO UTILIZE BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES: LARGURA: 24,5CM/ ALTURA: 14,7CM/ PROFUNDIDADE: 12CM.	UND	150



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



20	ESCADA DE ALUMINIO COM 9 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE, PÉS EMBORRACHADOS QUE IMPEDEM A MOVIMENTAÇÃO INVOLUNTÁRIA ATÉ EM SUPERFÍCIES MAIS LISAS, DEGRAUS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO SEGURANÇA AO SUBIR E DESCER.	UND	40
21	ESPANADOR LIMPA TETO ELETROSTATICO COM CABO DE EXTENSÃO TELESCOPICA DE 3 METROS, COM ESTÁGIO DE 1 METRO CADA, IDEAL PARA REMOÇÃO DE PÓS EM HOSPITAIS, SALAS DE COMPUTADORES, TETOS, PERSIANAS, VENTILADORES DE TETO E OUTRAS SUPERFÍCIES, LUVA REFIL LAVÁVEL CONFECCIONADA COM FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITE RECOLHER O PÓ SEM ESPALHA-LO, PARA DEPOIS DESCARTÁ-LO EM LOCAL APROPRIADO.	UND	40
22	ESPONJA DE FIBRA LIMPEZA GERAL, UTILIZADA EM AZULEJOS, PISOS, CORRIMÃOS, PANEIS, ASSADEIRAS, LOUÇAS E ATÉ MESMO EM BORDAS DE PISCINAS. TAMBÉM INDICADA NA LIMPEZA DE HOTÉIS E HOSPITAIS. COMPOSIÇÃO: MANTA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS IMPREGNADA COM ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRÃOS, UNIDAS ATRAVÉS DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO 10CM X 26CM.	UND	400
23	GLUCOPROTAMINA 0,5 (5000 ML),	GL	200
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - 5 LT, DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2,5% DE CLORO ATIVO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, TAIS COMO PISOS, PAREDES, AZULEJOS, RALOS, LIXEIRAS E MOBILIÁRIO. INDICADO PARA ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À ATENDIMENTO À SAÚDE. EFICAZ CONTRA AS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA.	GL	200
25	LIXEIRA DE INOX C/ PEDAL DE 5LTS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE COM BALDE INTERNO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM 20CM DE DIÂMETRO E 21CM DE ALTURA E PODE SER FACILMENTE REMOVIDO ATRAVÉS DE SUA ALÇA, POSSIBILITANDO A LIMPEZA E GARANTINDO QUE SEU CÔMODO NÃO FIQUE COM MAU CHEIRO. PRÁTICA E DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI MECANISMO DE ABERTURA SUPERIOR ATRAVÉS DO PEDAL, QUE COM UM LEVE TOQUE ACIONA A TAMPA, SIMPLIFICANDO SEU USO E O DESCARTE DE LIXO. CONTA AINDA COM ALÇA EXTERNA PARA FACILITAR SEU TRANSPORTE E HIGIENIZAÇÃO E TEM ALTURA TOTAL DE 27CM. BALDE INTERNO: Ø20CMX21CM. DIMENSÕES: PESO: 738 G, ALTURA: 27,00 CM, LARGURA: 21,00 CM, COMPRIMENTO: 26,00 CM.	UND	200
26	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS – CANO CURTO, ESPESSURA 0,40MM, USO REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PUNHO RETO, ANTIDERRAPANTE EM FORMATO COLMEIA, CONFECCIONADAS EM LÁTEX (COR VERDE/AMARELA). TAMANHO P.	UND	200



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



27	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS – CANO CURTO, ESPESSURA 0,40MM, USO REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PUNHO RETO, ANTIDERRAPANTE EM FORMATO COLMEIA, CONFECCIONADAS EM LÁTEX (COR VERDE/AMARELA). TAMANHO M.	UND	300
28	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS – CANO CURTO, ESPESSURA 0,40MM, USO REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PUNHO RETO, ANTIDERRAPANTE EM FORMATO COLMEIA, CONFECCIONADAS EM LÁTEX (COR VERDE/AMARELA). TAMANHO G.	UND	120
29	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS – CANO LONGO, ESPESSURA 0,40MM, USO REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PUNHO RETO, ANTIDERRAPANTE EM FORMATO COLMEIA, CONFECCIONADAS EM LÁTEX (COR VERDE/AMARELA). TAMANHO P.	UND	200
30	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS – CANO LONGO, ESPESSURA 0,40MM, USO REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PUNHO RETO, ANTIDERRAPANTE EM FORMATO COLMEIA, CONFECCIONADAS EM LÁTEX (COR VERDE/AMARELA). TAMANHO M.	UND	300
31	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS – CANO LONGO, ESPESSURA 0,40MM, USO REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO, PUNHO RETO, ANTIDERRAPANTE EM FORMATO COLMEIA, CONFECCIONADAS EM LÁTEX (COR VERDE/AMARELA). TAMANHO G.	UND	120
32	MOP GIRATÓRIO COM BALDE (CONJUNTO), CESTO COM ALÇA FLEXÍVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE DO PRODUTO. POSSUI HÉLICE QUE GIRA 360° E QUANDO RELACIONADA, PERMITE A LIMPEZA EFICIENTE DO ESFREGÃO. ESFREGÃO EM 100% MICROFIBRA QUE PODE SER USADO SECO OU MOLHADO, LAVADO EM MÁQUINA E SUBSTITUÍDO QUANDO NECESSÁRIO. FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR OU LAVAR PISOS, VIDROS, MOVEIS CARROS E MUITO MAIS. MOP GIRATÓRIO COM BALDE, ESFREGÃO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA PROFUNDA E ALTA ABSORÇÃO. SUBSTITUI O RODO, A VASSOURA E O PANO DE CHÃO NA LIMPEZA, BASE FLEXÍVEL PARA ALCANCE DAS ÁREAS MAIS DIFÍCEIS. IDEAL PARA: PISOS FRIOS, SINTÉTICOS E MADEIRA. CAPACIDADE: 8 LITROS.	UND	80
33	MOP PÓ COMPLETO COM REFIL, ARMAÇÕES CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, SISTEMA DOBRÁVEL PARA ENCAIXE DOS REFIS MOP PÓ, PROJETADAS PARA REFIS COM LARGURA DE 12 CM, CABO RETRÁTIL DE 2 ESTÁGIOS E 1,40 M. REFIL: LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS QUE PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES.	UND	80





Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



34	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 28CMX300M - ROLO, CONFECCIONADO COM 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, VERSÁTIL, NÃO RETÉM ODORES, ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ROLO DE 300 METROS E PICOTADO A CADA 50 CM.	UND	300
35	PAPEL HIGIÊNICO ROLO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS: 10CM X 300 METROS, COR: BRANCO, FOLHAS SIMPLES.	UND	700
36	PAPEL TOALHA INSTITUCIONAL, 1000 FOLHAS, INTERFOLHA DE 20G, EXTREMAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE E MACIO, NÃO SE DESMANCHA AO MOLHAR, PRODUZIDO A PARTIR DA CELULOSE 100%. RESISTENTE, MACIO E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	UND	700
37	PASTA UMECTANTE - 3 KG, PRODUTO SUPERCONCENTRADOS QUE APRESENTA UMA FORMA FÍSICA PASTOSA POSSUI FORMULAÇÃO EQUILIBRADA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS E ÓLEO ESSENCIAL DE PINHO. PRODUZIDO PARA PROMOVER O MOLHAMENTO DAS FIBRAS TÊXTEIS, PREPARA AS FIBRAS PARA O BANHO DE LAVAGEM, QUEBRANDO AS TENSÕES SUPERFICIAIS E INTERFACIAIS DA ÁGUA. DILUIÇÃO: 1 A 2G POR KG DE ROUPA SECA.	GL	120
38	PLACA DE SINALIZACAO PISO MOLHADO, COR FORTE PARA ATENÇÃO DOS USUÁRIOS, ALTA VISIBILIDADE, PORTÁTIL E COM AVISO DE AMBOS OS LADOS DO CAVALETE, INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E MENSAGEM PINTADA EM SILK, GRANDE RESISTÊNCIA À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, UTILIZADO PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO.	UND	80
39	REFIL PARA MOP PÓ, LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS, COM LARGURA DE 12 CM QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS QUE PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES.	UND	160
40	SABONETE ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, À BASE DE CLOREXIDINA - 5 LT, AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBIANA, FORMULADO COM O ATIVO CLOREXIDINA, COM EFICIENTE AÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS ESCHERICHIA (E.COLI), PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AEREUS, E UM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO CONTRA UMA VASTA GAMA DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. FORMULADO COM TENSOATIVOS E EMOLIENTES COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E PH BALANCEADO. INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, BRAÇOS E ANTEBRAÇOS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO. IDEAL PARA SER USADO EM AMBIENTES COMO: HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, ESTÉTICAS E VETERINÁRIAS, CONSULTÓRIOS E LABORATÓRIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS E PROFISSIONAIS, SEM PERFUME E INCOLOR.	GL	90



## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/Pá, haja vista a aquisição de materiais de limpeza e higienização de uso hospitalar, para assepsia dos estabelecimentos de saúde, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens a serem licitados, atendendo satisfatoriamente os requisitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens do objeto contratado para que sejam garantidas as boas práticas sanitárias necessárias para funcionamento dos referidos estabelecimentos.

2.2. Considerando que a limpeza e desinfecção de superfícies são elementos que possibilitam a sensação de bem-estar, segurança e conforto para os pacientes, acompanhantes, profissionais e trabalhadores nos serviços de saúde e ainda corroboram para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, por garantir um ambiente com superfícies limpas, com redução do número de microrganismos, com limpeza e desinfecção apropriada para a realização das atividades desenvolvidas nesses serviços.

2.3. Considerando que o ambiente é apontado como importante reservatório de microrganismos nos serviços de saúde, especialmente os multirresistentes. Ainda, a presença de matéria orgânica favorece a proliferação de microrganismos e o aparecimento de insetos, roedores e outros, que podem veicular microrganismos nos serviços de saúde.

2.4. Sendo assim é importante frisar que o serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde apresenta relevante papel na prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, sendo imprescindível o aperfeiçoamento do uso de técnicas eficazes e de materiais adequados para promover a limpeza e desinfecção eficientes em superfícies e equipamentos que ocupam o espaço de saúde.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária será consignada pela Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

## 4. CONTROLE DA EXECUÇÃO



**Prefeitura Municipal de Viseu**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**



4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador (a) de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. A fiscal do contrato será a servidora MARIA DE FÁTIMA ALENCAR RODRIGUES, Agente Administrativo, inscrita sob o CPF nº331.317.082-04 e portadora do RG nº1601041 SEGUP/PA que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 22 de agosto de 2022.



**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº002/2021